CONCURSO DE ENSAIOS

Prêmio Etenize Xavier da Silva Ângelo REGULAMENTO

A FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA, órgão integrante da administração indireta do Poder Executivo do Município de Parnamirim, instituída pela Lei nº 1.173, de 16 de maio de 2003 e alterações posteriores, torna pública prorrogação do prazo de inscrição para o Concurso de Ensaios — Prêmio Etenize Xavier da Silva Ângelo, mediante as condições estabelecidas neste regulamento.

- 1. Alterar a redação do Art. 10 do Regulamento que passa a ser. "Art. 10 Os trabalhos concorrentes ao Concurso 2018 deverão ser entregues, mediante inscrição, na secretaria da Fundação Parnamirim de Cultura, em Parnamirim (Avenida Castor Vieira Régis, 610, Cohabinal), entre os dias 15 de junho e 28 de setembro de 2018, ou comprovadamente expedidos pelos Correios até essa data, com registro de entrega".
- 2. Alterar a redação do Art. 10 § Único do Regulamento que passa ser. "§ Único Os concorrentes deverão entregar três exemplares do trabalho apresentado ao Concurso, devidamente digitados. Fica limitado a inscrição de um ensaio por cada concorrente."

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Regulamento do Concurso de Ensaios — Prêmio Etenize Xavier da Silva Ângelo.

Parnamirim, 17 de setembro de 2018.

Haroldo Gomes da Silva Diretor-Presidente